



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Confere Título de Cidadão Andricense ao Sr.
Wallas Rodrigues da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andricense ao Sr. Wallas Rodrigues da Silva.

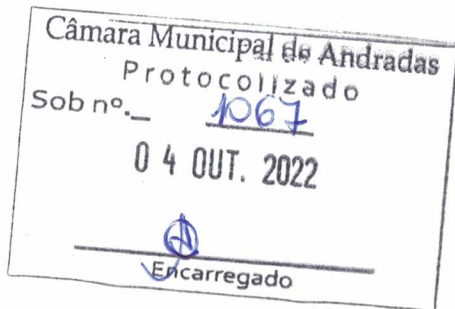
Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 30 de setembro de 2022.


LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER

VEREADOR





Câmara Municipal de Andradas

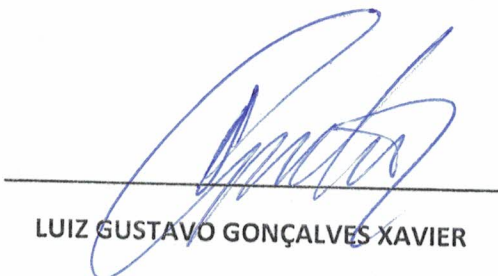
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Título de Cidadão Andradense ao Sr. Wallas Rodrigues da Silva, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 30 de setembro de 2022.



LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER

VEREADOR